



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
Endereço: Av. Sebastião Oliveira – S/N – Centro
Cep: 69340000 Tel/Fax : 3542 - 2710
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros*”
GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº 448 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

**REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 430/2016, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ /RORAIMA:

Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte. Lei:

Art. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 430/2016 de 18 de janeiro de 2016, que “Dispõe sobre o reconhecimento, no Município de Mucajaí em conformidade com a lei nº 895 de 25 de janeiro de 2013 do Estado de Roraima, de diplomas de Pós Graduação Strictu sensu expedidos em outros países, e dá outras providências”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mucajaí-RR, 23 de janeiro de 2017.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí- RR